

TC 008.361/2010-0

Apenso: não há

Tipo de Processo: TCE

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura
Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO

Relator: Min. Aroldo Cedraz

Advogado: Ivo Marcelo Spinola da Rosa
(OAB/MT 13731)

Proposta: minuta de Aviso

DESPACHO

Haja vista o disposto no subitem 9.9 do Acórdão 4546/2014-TCU-2ª Câmara, e com fundamento na Portaria Selog 1/2013, encaminhe-se a seguinte minuta de aviso ao Gab. da Presidência do TCU para providenciar a expedição.

Selog, em 26/9/2014

(assinatura eletrônica)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8

MINUTA

Aviso nº - GP/TCU

Brasília, 24 de setembro de 2014.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão 4546/2014 - TCU-Segunda Câmara, Sessão de 02/9/2014 (acompanhado do Relatório e Voto que o fundamenta), por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação, TC 008.361/2010-0.

Atenciosamente,

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
José Euler Potyguara Pereira de Melo
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas
76801-326, Porto Velho - RO